DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Doutor ***Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque***".

(autoria – Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Ilustríssimo Senhor ***Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque***, em reconhecimento a sua dedicação ao serviço público de saúde, em nossa cidade.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (30.08.2011).